



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ FACULDADE DE DIREITO INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROFA. DRA. ESTEFÂNIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES(AS) DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Projeto de Pesquisa: *Erosão Democrática e Gênero*

Link para o Projeto de Pesquisa da Professora Orientadora:

<https://drive.google.com/file/d/1WB3uNgXhXEC31vtbbpRZbXudjJQ5wqFG/view?usp=sharing>

A professora Dra. Estefânia Maria de Queiroz Barboza, docente vinculada ao Departamento de Direito Público da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna pública a abertura do processo seletivo para 3 (três) vagas de Iniciação Científica, no âmbito do projeto de pesquisa *Erosão Democrática e Gênero*, com possibilidade (sem garantia) de concessão de bolsa.

1. VAGAS E CONDIÇÕES

- **Número de vagas:** 3
- **Bolsa:** Possibilidade de uma bolsa (a depender da disponibilidade institucional)
- **Carga horária:** 8 (oito) horas semanais
-

2. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado(a) no **2.º, 3.º ou 4.º ano do curso de Direito da UFPR;**
- Ter disponibilidade de **8 horas semanais** para dedicação às atividades de pesquisa;
- Ter interesse em desenvolver **pesquisa autônoma** com foco específico dentro do escopo do projeto.

3. INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

As inscrições deverão ser feitas **até o dia 27 de junho de 2025, às 23h59**, mediante envio de e-mail para: **estefania.barboza@ufpr.br**
Assunto do e-mail: **IC 2025 – Nome completo**

Anexar ao e-mail:

- Projeto de pesquisa individual, contendo:
 - Título provisório
 - Objeto específico dentro do tema "erosão democrática e gênero"
 - Objetivos
 - Metodologia
 - Sumário provisório
 - Referências (divididas entre utilizadas e previstas)

Informar no corpo do e-mail o seu número de telefone, tendo em vista o prazo exíguo para a inserção do aluno no sistema de IC.

Observação: o projeto poderá ser ajustado ao longo do processo de pesquisa. Envie sua proposta inicial, ainda que em estágio de elaboração.

4. OBRIGATORIEDADE DE USO DE FONTES BÁSICAS

Todos os projetos submetidos devem obrigatoriamente utilizar, **ao menos uma**, das três referências a seguir, disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/159UIiLS18vfbu-xbALPs_G2EJtCe3LG6?usp=sharing

- BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; SILVEIRA, Raquel Dias da. Políticas contra a discriminação de gênero. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, ano 11, n. 46, p. 1-230, out./dez. 2011. Disponível em: <https://revistaaec.com/index.php/revistaaec/article/view/201>. Acesso em: 19 mar. 2025.
- BJARNEGÅRD, Elin; ZETTERBERG, Pär. **How Autocrats Weaponize Women's Rights**. Cambridge: Cambridge University Press, 2021.
- DIXON, Rosalind. Abusive Feminism: How Authoritarians Weaponize Gender. **Harvard Law Review**, v. 135, n. 4, 2022.

5. ENTREVISTAS

As entrevistas ocorrerão no **dia 1º de julho de 2025 às 14h**. O link e os detalhes da entrevista serão encaminhados por e-mail após a confirmação da inscrição.

6. RESULTADO

A divulgação do resultado será feita no **dia 2 de julho de 2025 (terça-feira)**, por e-mail. Os(As) selecionados(as) deverão dar continuidade imediata aos trâmites de inserção no sistema de Iniciação Científica da UFPR.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **Projeto de pesquisa:** até 5,0 pontos
- **Entrevista individual:** até 5,0 pontos

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: **estefania.barboza@ufpr.br**
(Assunto: **IC 2025**)

Curitiba, 17 de junho de 2025

Profa. Dra. Estefânia Maria de Queiroz Barboza